



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº.12651 , de 31 de JANEIRO de 2007

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1.698, de 01 de janeiro de 2007.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas de capital até o montante de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2007,  
119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
*Coordenador Técnico - SEPLAN*

  
**JOSÉ ALBERTO ANÍSIO**  
*Coordenador Técnico - SEFIN*

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL  
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO GOVERNAMENTAL

1

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II ANEXO DO DECRETO Nº.		REDUZ
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1112.083011241.2886	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER  APOIO AOS MUNICIPIOS C/ AÇÕES NÃO DESCENTRALI	3340.41	0223	250.000,00
1112.082441241.2887	PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FIN	3340.41	0100	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>310.000,00</b>

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I ANEXO DO DECRETO Nº.		SUPLEMENTO
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
1112.082441241.2887	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FASER  PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL AS FAMILIAS CO-FIN	3390.39 3390.39 3390.30	0223 0100 0100	250.000,00 50.000,00 10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>310.000,00</b>



# Governo do Estado de Rondônia

## GOVERNADORIA

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº. 12.651, de 31 de janeiro de 2007.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº1.698, de 01 de janeiro de 2007.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS**; Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente até o montante de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2007, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**  
Coordenador Técnico - SEPLAN

  
**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**  
Secretária de Estado de Finanças - SEFIN





**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS			
1112.083011241.2886	APOIO AOS MUNICIPIOS C/ AÇÕES NÃO DESCENTR.	3340.41	0223	250.000,00
1112.082441241.2887	PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL A FAMILIAS CO-FIN	3340.41	0100	60.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>310.000,00</b>

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTO
ANEXO DO DECRETO Nº.				
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FEAS			
1112.082441241.2887	PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL A FAMILIAS CO-FIN	3390.39	0223	250.000,00
		3390.39	0100	50.000,00
		3390.30	0100	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>310.000,00</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*